

Estudo Técnico Preliminar 91/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de 02 (duas) vagas, visando à inscrição dos militares, 1º Ten QOCON Leidiane Lima da Silva Viegas, 3S QESA SAD Waner de Alcantara Vieira, pertencentes ao efetivo do Gabinete da Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica, no Curso sobre sobre Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Uma Visão Sistêmica da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 (Presencial), realizado em Brasília-DF.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete da Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica - GABSEFA	Leidiane Lima da Silva Viegas 1º Ten QOCon

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá:

- Tomar todas as providências necessárias para a execução do objeto desta contratação, dentro dos parâmetros estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta apresentada pela instituição promotora do evento, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Executar os serviços contratados tempestivamente, dentro do prazo negociado, atendendo aos requisitos de qualidade exigidos;
- Manter, durante o período de prestação dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
- Encaminhar a Nota Fiscal à CONTRATANTE no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o final do evento.

5. Levantamento de Mercado

O preço divulgado no site da contratada é o preço praticado para qualquer interessado na realização do curso.

6. Descrição da solução como um todo

Conforme previsto no Regimento Interno da SEFA (RICA 20-2/2023), a Seção de Obtenção (SOBT) do Gabinete da SEFA (GABSEFA) é responsável por coordenar, junto à Unidade Apoiadora, o atendimento às necessidades da SEFA e da DIREF (aquisições, serviços ou atividades), assim como confeccionar os processos de contratação necessários ao funcionamento da estrutura da SEFA e da DIREF e controlar a abertura, atendimento e conclusão dos respectivos PAG, pela Unidade Apoiadora. Dessa maneira, para desempenhar essas ações com confiabilidade, segurança e competência necessárias, os militares do GABSEFA necessitam de aperfeiçoamento e especializações contínuas, sendo capacitados a planejar, coordenar, dirigir, e executar as atividades dos processos de licitação e de contratação direta de acordo com as habilidades, atribuições e competências do agente de contratação e da comissão de contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O curso será realizado por 2 militares do Gabinete da Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica (GABSEFA).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.400,00

Valor (R\$): 4.400,00

O valor estabelecido pela Instituição é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por inscrição, totalizando R\$ 4.400,00 quatro mil e quatr reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, pois o objeto contratado é indivisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica, pois se trata de uma contratação independente de um único serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Tal capacitação encontra-se planejada no Plano de Trabalho Anual de 2023 – PTA 2023 SEFA, código PAAC:

GAPBR23SERV000

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Constata-se a CONVENIÊNCIA da realização do curso proposto pela ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público, haja vista que possibilitará aos militares do GABSEFA a atualização, aperfeiçoamento e obtenção de conhecimentos de grande importância para as atividades do setor, tais como a manipulação e tratamento de documentos pertinente a aquisição de bens e serviços.

Simultaneamente, verifica-se a excelente momento para se realizar o presente curso no exercício de 2023, uma vez que o

conhecimento técnico-científico a ser adquirido é de fundamental importância para o acompanhamento da execução, gerência e controle orçamentário das unidades gestoras e do Plano de Ação do Comando da Aeronáutica.

13. Providências a serem Adotadas

A contratante deverá:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações e os esclarecimentos eventualmente necessários à prestação dos serviços;
- Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- Aplicar à CONTRATADA as penalidades cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nas aquisições e contratações desta Organização Militar é dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, assim como a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
Data/Hora de Criação:	28/09/2023 19:32:51
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	bc7b216ca5746b9d8e2627c475832d26
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA no dia 05/10/2023 às 11:32:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 2a. Classe ISAQUE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA no dia 05/10/2023 às 11:52:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento WANER DE ALCANTARA VIEIRA no dia 05/10/2023 às 11:53:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LEIDIANE LIMA DA SILVA VIEGAS no dia 05/10/2023 às 11:55:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ROBSON GUERRA FERNANDES no dia 05/10/2023 às 14:05:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SANDRO LÚCIO SANTANA DO NASCIMENTO no dia 05/10/2023 às 17:03:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SANDRO LÚCIO SANTANA DO NASCIMENTO no dia 05/10/2023 às 17:04:20 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO